PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADL80150 ZTJ
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Modelo Fazendária

CERTIDÃO

2026.6943348.819-1

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I- execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e suas autarquias;

II -execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e suas autarquias;

III - ações promovidas pelo Estado, pelo Município e suas autarquias, tais como: ordinárias, sumárias, possessórias;

IV – medidas cautelares promovidas pelo Estado, pelo Município e suas autarquias, tais como: produção antecipada de provas, notificações, interpelações;

V – ações e medidas cautelares distribuídas às varas de fazenda pública, tais como: ordinárias, sumaríssimas, desapropriações, despejos, possessórias, notificações, produção antecipada de provas, protestos, interpelações, cartas precatórias e outras;

VI – ações de dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à vara com competência fazendária específica;

VII – ações de dívida ativa dos Municípios distribuídas às varas com competência fazendária específica;

VIII – ações e precatórias de competência dos juizados especiais da Fazenda Pública;

IX – ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;

Desde DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (18/09/2006 a 18/09/2026) dele(s).,

**-.CONSTA(M).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.